

# CONDICIONAMENTO LINGÜÍSTICO DOS SUJEITOS: CASO DE ANGOLA

## *LINGUISTIC CONDITIONING OF SUBJECTS: THE CASE OF ANGOLA*

José Bembo Manuel<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente texto, intitulado Condicionamento linguístico dos sujeitos: caso de Angola, visa demonstrar que a política linguística, em Angola, é um fator que contribui para não preservação das línguas angolanas de origem africana e, consequentemente, para o preconceito linguístico. Recorremos à metodologia qualitativa, mais especificamente aos pressupostos da teoria de gramaticalização de Auroux (2001), Possenti (1995) e (2003), da Constituição da República de Angola (2010). Constituem resultados deste exercício acadêmico: i) o condicionamento linguístico dos sujeitos falantes das diferentes línguas de Angola privilegia a Língua Portuguesa e constitui uma estratégia de invisibilização das línguas angolanas de origem africana a médio e longo prazos; ii) O Estado, enquanto agente de poder, valoriza a Língua Portuguesa (des)caracterizada, como estratégia para o silenciamento das línguas de origem africana; ii) há a necessidade de adoção do multilinguismo na estruturas de ensino e da conformação entre a norma-padrão real e a ideal, visando reduzir as divergências existentes no sistema de ensino.

**Palavras-chave:** Condicionamento linguístico, Política linguística, Línguas angolanas.

### ABSTRACT

This text, entitled Linguistic conditioning of subjects: the case of Angola, aims to demonstrate that language policy in Angola is a factor that contributes to the non-preservation of Angolan languages of African origin and, consequently, to linguistic prejudice. We use qualitative methodology, more specifically the assumptions of the grammaticalisation theory of Auroux (2001), Possenti (1995) and (2003), and the Constitution of the 121gente121te121f Angola (2010). The results of this academic exercise are as follows: i) the linguistic conditioning of speakers of 121gente121te

<sup>1</sup> Doutorando na Faculdade de Educação, da Universidade de São Paulo; Mestre em Literaturas em Língua Portuguesa pela Faculdade de Humanidade, da Universidade Agostinho Neto; Licenciado em Ensino da Língua Portuguesa, pela Escola Superior Pedagógica do Bengo. É editor-chefe - Kupululuka e docente assistente estagiário na Escola Superior Pedagógica do Bengo. E-mail: martinsbembo@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6297-2356>

languages in Angola favours Portuguese and constitutes a strategy for making Angolan languages of African origin invisible in the long term; ii) The State, as a power, values the (de)characterised Portuguese language as a strategy for silencing languages of African origin; ii) there is a need to adopt multilingualism in educational structures and to align the actual standard with the ideal standard, with a view to reducing the existing divergences in the education system.

**Keywords:** Linguistic conditioning, Language policy, Angolan languages.

## **Introdução**

As línguas constituem o veículo de transmissão de valores e mundo e a extinção de parte delas implica, não raras vezes, a colonização dos povos. É o que ocorre em territórios com o de Angola, onde grande número das línguas africanas encontram-se minorizadas pelo em consequência do contexto histórico e sócio-cultural daquela parcela de África.

É a língua a luz de todas as ciências. Afinal, é através dela que descrevemos e conhecemos o mundo a nossa volta. Angola é um dos países africanos colonizados por Portugal. Teve as suas línguas silenciadas como consequência da política de apagamento cultural desenvolvida pelo colonizador. Alcançada a independência, em 11 de novembro de 1975, optou pela Língua portuguesa como língua oficial, sendo até a atualidade a língua de uso na administração pública e de escolarização.

Essa realidade, associada aos vinte e sete anos de guerra fratricida, que obrigou aos grandes ajuntamentos populacionais nas capitais provinciais e ao fato de a maioria da população angolana ser jovem e ter o português como língua materna, contribuiu para a menorização das línguas angolanas de origem africana.

Entretanto, o monolingüismo proporciona à língua portuguesa um espaço de poder sobre aquelas línguas, levando-as a uma posição de sobrevivência, levando-nos a deduzir que a política linguística adotada pelo Estado angolano contribui para o silenciamento das línguas angolanas de origem africana.

Neste exercício acadêmico, procuramos explicitar a estratégia de condicionamento linguístico usado pelo Estado Angolano sobre os governados e

apontar eventuais implicações do assujeitamento linguístico em Angola e, por fim, demonstramos como a política linguística contribui para a invizibilização das línguas angolanas de origem africanas e que a proposta de monolinguismo proporcionaria a preservação destas línguas.

### **Condicionamento linguístico dos sujeitos em Angola**

A República de Angola é o país localizado na costa ocidental da África Austral, que se tornou independente da colonização portuguesa em 11 de novembro de 1975. Diferente dos países europeus, por exemplo, que emergem de uma única matriz etnolinguística, associadas às disputas comerciais e territoriais, Angola resultou de um conjunto de grupos étnicos (Nações), entre eles: os Khun! Ou Khoisan<sup>2</sup>, os Vâtua (os mais antigos habitantes daquela região), os Ovimbundu, Ambundu, Bakongo, Ovanganguela, Lundas e Ova-herero.

Cada grupo possuía uma língua, sendo esta a usada nas comunicações inter e extra grupos étnicos. Entretanto, o processo de colonização, mediante as suas estratégias de apagamento cultural, impôs a Língua Portuguesa como obrigatória naquela parcela de terra, sendo esta a língua adotada mais tarde como a oficial em Angola, depois da independência.

O artigo 19.º, da Constituição da República de Angola, no ponto 1, atesta que “a língua oficial da República de Angola é o português”. Assume-se, a partir do exposto, uma sobrevalorização desta língua em relação as línguas dos diferentes povos que habitam o território.

Embora o número 2, do referido artigo, exponha que “o Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola, bem como das principais línguas de comunicação internacional” (CRA, 2010, p. 9), a carta Magna denota: i) desvalorização das línguas de Angola (Bantu e não Bantu de origem africana), que se pode demonstrar através da ausência de mecanismos concretos que

---

<sup>2</sup> O Khoisan surge da junção do nome de dois povos: *Khoi* ou *Khu!* + *San*. Em Angola, habitam apenas os Khun! Ou Khoi, pois os San habitam países como a Namíbia e áfrica do Sul.

exprimam a promoção do estudo, ensino e uso de tais línguas. A sua ausência na grelha curricular dos sistemas de educação e Ensino reflecte o incentivo da língua portuguesa; ii) a presença de noticiários na Rádio Nacional de Angola e na Televisão Pública de Angola em apenas duas horas diárias em cada estação de comunicação revela o idealismo de quem promove a função pública; iii) passa-se a ideia de que as línguas angolanas estão desprovidas de capital cultural.

Logo, estamos a chamar condicionalismo linguístico dos sujeitos a essa obrigação implícita ao apagamento de línguas vivas e com tanto potencial cultural e técnico quanto qualquer outra língua do mundo. Tanto a constituição da República de Angola, quanto à atrasada Proposta de Lei das Línguas de Angola, denotam o alinhamento intencional à estratégia adotada pelo colonizador de apagamento das línguas línguas existentes naquele local e a invalidação de valores materiais e imateriais associados àqueles grupos etnolinguísticos, desconsiderando o seu impacto em sectores como a unidade nacional e a educação formal. Pois retomava-se o princípio adotado pelo colonizador. Afinal “a gramática torna-se simultaneamente uma técnica pedagógica de aprendizagem das línguas e um meio de as descrever” (Auroux, 2001, p. 36), ou seja, as línguas escolarizadas eram detentoras de poder. Apagavam-se assim as demais línguas por supostamente, não apresentarem “uma rede técnico-linguística” (Auroux, 2001, p. 41).

Assim, o colonizador português, replicava a teoria da gramaticalização, apontada por Auroux (2001). Esse processo resultou na imposição da Língua Portuguesa e desvalorização das línguas daqueles povos, vistas a partir desse olhar, como incapaz de traduzir o mundo e suas nuances técnico-científicas.

Entre os Ambundu, por exemplo, o abandono da língua Kimbundu para aprendizagem do português foi muito sentido. Assim, de sujeitos, os B metamorfosearam-se em assujeitados numa língua incapaz de traduzir toda a sua realidade, mas suficiente para garantir o apagamento cultural e educação ideológica que interessa aos dominadores. Os falantes são assujeitados mediante a criação de leis e discursos que tendem a impor uma ideologia dominante sobre os dominados, resultando no condicionamento de uso da língua.

## **Quem são os sujeitos presentes nas leis aprovadas?**

Historicamente e culturalmente, os membros do governo têm ligações de proximidade com o país colonizador, tendo por razões várias, assimilado a ideologia deste. A CRA está “amarrada” de modos a anular o outro, ou seja, a maioria dos falantes de línguas angolanas de origem africana e a refletir uma estratégia que visa o aumento de falantes do português, sendo a única presente na sistema formal de ensino e agora a língua materna da maioria da população nos centros urbanos. Assim, essa realidade conforta os governantes que, maioritariamente, são falantes do português e desconhecedores de qualquer uma das mais de dez línguas de origem africana faladas naquele território. É preciso pontuar que esse desconhecimento das línguas angolanas de origem africana funciona como um impulso que, associado a outras intenções, estimula a manutenção do estatuto atribuídos às línguas.

Os dados de Censo de 2024, apontam que “o Português é falado por mais de metade da população (71%) com maior predominância nas áreas urbanas, onde 85% da população fala a língua portuguesa enquanto que somente 49% na área rural” (INE, 2016, p. 54).

Se para Possenti (2003, p.32), “falar de “assujeitamento”, de “dominação” é apenas uma forma de dizer os resultados de um processo de inscrição numa atividade discursiva que permanece, aliás, muito misteriosa”, a realidade angolana parece-nos encaixar-se bem no acima postulado, isto é, o assujeitamento da maioria dos falantes é o resultado de uma indefinição histórica, que garante conforto para quem dirige e desconhece as mais de dez línguas angolanas de origem africana ao mesmo tempo que procura se distanciar das origens, recusando uma realidade como é a do português angolano cuja distância da variedade portuguesa é mais que evidente.

Na Proposta de Lei das Línguas de Angola, discutida entre março e abril de 2025, é possível perceber o discurso colonial através da nomeação de Língua Khu!, por exemplo.

Ademais impõe-se destacar alguns equívocos que revelam o posicionamento do eu – proponente da lei sobre o outro – aquele que pressionou para a criação da Lei e terá de o cumprir sob pena de incorrer à crime:

1. Reforça implicitamente que o português de Angola é a língua materna da maioria dos angolanos, pois “é a primeira a língua de comunicação que uma criança aprende no seio familiar, de forma natural, por interação com o meio, com outros falantes” (Ministério da Cultura, 2025, p. 4), porém sem corresponder a um grupo étnico específico. O português aprendido nos lares de Angola demarca-se da norma-padrão Portuguesa, de 1945, nem existe na vida prática dos angolanos. Ainda assim, esta língua materna da maioria da população angolana – a variedade do português angolano, não é, hoje, uma “língua materna postiça” (Barzotto (2013, p.2) por ter sido herdada dentro de um contexto social em que tal língua é também a primeira daqueles falantes. Ao propor, no artigo 5.º, ponto 1, que “a norma da língua oficial de Angola é a norma do Acordo Ortográfico de 1945 e que “os vocabulários ortográficos das línguas de Angola são definidos por lei”, negligencia a realidade sociolinguística do país, remetendo os outros à indefinição constante por tentar seguir uma norma linguística que nada impacta na sua vida;
2. Nomeia a língua do Khoisan ou Khu! e a dos Vâtuas como línguas pré-bantu, denotando uma superioridade dos Bantu sobre esses povos. Ou seja, como quem legisla é Bantu, não se viu incomodado com a expressão usado além disso, chama a língua portuguesa como língua dominante como se não beneficiasse de preferências de quem legisla ou como se fossem apresentadas em igualdade.
3. O artigo 4.º propõe que a política linguística nacional assenta nos princípios gerais da igualdade de tratamento dos direitos linguísticos e da não discriminação por razões linguísticas” (MINCULT, 2025, p. 5). Olhando para o sistema de educação e ensino, onde o Português é a única língua de escolarização, o artigo acima parece não mais fazer efeito. Pois o preconceito

linguístico pode ser visto como uma forma de desigualdade de tratamento dos direitos linguísticos.

É a língua portuguesa, na realidade angolana, posta em posição de poder e as línguas de origem africana em posição de quase morte. Aliás sobre a realidade linguística deste país, Barzotto e Souza (2022, p. 181) defendem que

(...) compreendendo a dinâmica das relações após a colonização, poderíamos considerar também, que está em curso um projeto de uma morte radical, pois o não uso das línguas maternas pelas gerações mais novas poderia ser entendido como uma estratégia de autodefesa, visto que a sociedade é estruturada em língua portuguesa. (Barzotto; Souza, 2022, p. 181)

O apontado modelo estrutural da sociedade parece-nos pensado e corporizado no ideal de país que a elite governante deseja. Um país dominado por práticas e ideais ocidentais que visam a subalternização das práticas locais.

Essa estratégia também possibilita a manutenção dos poder “tradicional” – das autoridades reais - em segundo plano sem que possam despertar para reivindicar. Afinal, pela língua são dominados e estigmatizados, renomenda-lhes conforme as pretensões das elites dominantes.

### **Uma política linguística para escola**

É o português uma língua nacional angolana. No entanto, parece-nos que tal acepção não se refere à norma do português de Portugal, que, de alguma forma, foi a herdada por via da colonização pelos angolanos. É, acima de tudo, a variedade angolana do português, resultada da confluência entre a variedade herdada e as diferentes línguas nacionais de origem africana. As necessidades comunicativas das várias Nações, que constituem o país forçou a uma coabitação entre as múltiplas línguas.

Existe, na realidade, uma Variedade do Português Angolano, não reconhecida pelo Estado Angolano, mas que circula nas diversas manifestações artísticas, na

administração pública, na comunicação social, nas instituições de ensino e na Assembleia Nacional. É a língua materna da maioria da população angolana, pois herdou-a em contextos familiares, onde ou era língua materna, ou havia um bilinguismo sempre ememinênci a.

Se, na época colonial, as políticas de assimilacionismo e a lei do indigenato terão sido duas estratégias para o apagamento cultural dos angolanos, restringindo convívios dos povos às suas comunidades, o processo de difusão da língua portuguesa entre os angolanos foi impulsionado pela guerra fraticida e pela opção de manter, no sistema de educação e ensino, somente uma língua – a portuguesa.

Advoga-se ser ela a língua de unidade, pois é a única que sendo falada permite a comunicação entre os falantes de todos as as Nações. Porém, trata-se de um estatuto construído desde a colonização.

Precisamos de compreender que se trata do resultados de uma construção ideológica e cultural de controlo das maiorias, aliadas ao capitalismo e as estratégias de dominação. As elites não são fluentes naquelas línguas, sendo reflexos de um capital cultural ocidentalizado, reproduzem, conforme defendem Bourdieu e Posseron () as estratégias assimiladas durante o seu processo de crescimento e de formação enquanto indivíduos.

Deste modo, trata-se também, da parte dos governantes, de privilegiar a principal língua na qual foi escolarizado e ensinado a pensar. Ainda assim, o sujeito falante continua a teatralizar a língua na medida que fala uma língua e procura cultivar-se numa norma-padrão e, porém, não é a que melhor veicula a sua vivência. Pensa-se e fala-se de acordo com a variedade do português angolano (norma real), porém, exige-se, no sistema formal de ensino, que o professor ensine e cobre as aprendizagens da variedade do português de Portugal (norma ideal).

Angola, tendo, como já afirmamos na primeira parte deste exercício acadêmico, mais de uma dezena de línguas no seu território, opta pelo monolinguismo no seu sistema formal de educação e Ensino. As exceções são concedidas às línguas de origem europeias (sobretudo o Francês e o Inglês). Esta preferência denota também a cultura

escolar das elites que definem quais línguas devem ser ensinadas e quais devem ser invisibilizadas, contribuindo para a morte da cultura de um povo.

O monolingüismo existente no país enfatiza a morte e apagamento das línguas angolanas de origem africana. O multilingüismo no sistema de educação e ensino parece-nos ser a melhor opção, visando a preservação e divulgação das referidas línguas.

É certo que a história e as funções sociais e económicas influenciam, grandemente, no valor que as línguas europeias possuem nos diferentes espaços fora da Europa. No território cujo nome homenageia o Rei do Ndongo – Ngola Kiluanji-ky-Samba -, as línguas angolanas de origem africanas têm um espaço reduzido na sala de aulas. É hora de e iniciar a definição de políticas linguísticas para empoderar as nossas línguas e igualá-las sócia, cultural e economicamente.

Diz-se que pela língua, veiculamos e exaltamos a cultura de um povo. Neste sentido compreendemos, a título de exemplo, que a tradução de grande número de gentílicos e topónimos das línguas africanas para a língua portuguesa, a ausência de políticas linguísticas relacionadas com a propagação da cultura eurocêntrica em vez da cultura de base africana enfraquecem a cultura (línguas) local.

### **Apontando ganhos do multilinguismo no sistema escolar**

A par das línguas angolanas de origem africana, a adoção da variedade do português angolano contribuirá para o aumento do sucesso escolar na medida que é através dela que melhor pensamos e descrevemos o mundo à nossa volta e por ser a que mais traduz a nossa cultura, isto é, o *modus vivendi e operandi* dos angolanos.

Cada estudante, num contexto multilingue, aprenderia a língua da região em que seria escolarizado mais a nossa variedade do português. Para que tal estratégia seja possível urge, a título de exemplo, suprir necessidades como o investimento na investigação e produção de instrumentos didáticos sobre o português de Angola, a revisão da Lei de Bases do sistema de Educação, abrindo espaço para que as línguas angolanas dos principais grupos etnolinguísticos de Angola sejam ensinadas e o

investimento na formação de professores nestas línguas, desenvolvimento de políticas que igualariam o poder das línguas no território nacional.

Constituem fins Sistema de Educação e Ensino, em Angola, entre muitos,

b) Assegurar a aquisição de conhecimentos e competências necessárias a uma adequada e eficaz participação na vida individual e coletiva; c) Formar um indivíduo capaz de **compreender os problemas nacionais**, regionais e internacionais de forma crítica, construtiva e inovadora para a sua participação ativa na sociedade, à luz dos princípios democráticos; d) Promover o desenvolvimento da consciência individual, em particular o **respeito pelos valores e símbolos nacionais**, pela dignidade humana, a tolerância e cultura de paz, a unidade nacional, a **preservação do meio ambiente** e a contínua melhoria da qualidade de vida. (Artigo 4.º, Lei de Bases do Sistema de Ensino e Educação).

O contexto monolingue, que se vivencia na atualidade, parece-nos alinhar-se à não materialização do enunciado acima, pois a compreensão dos problemas nacionais não é feito exclusivamente na língua portuguesa, mas passa, muitas vezes, pelo entendimento das matizes culturais dos povos.

Por outro lado, a integração e participação efetiva dos cidadãos faz-se sobretudo mediante o respeito das liberdades dos cidadãos. Situação que contrasta com a opção que força todos serem fluentes na língua portuguesa por ter mais espaço e poder.

Os valores e símbolos dos vários grupos etnolinguísticos são, frequentemente, atravessados por construções advindas das práticas culturais e linguísticas dos respetivos povos. Possibilita a coabitação, além de oportunizar nos jogos de poder, amplia a diversidade, estimula a tolerância e o respeito por todas as línguas, preservando-as através de vínculos que possibilitam a sua renovação diária.

## Conclusão

Apontamos para o condicionamento linguístico dos sujeitos, na realidade de Angola, como sendo uma estratégia de dominação de uma minoria sobre a maioria do povo pela língua numa primeira instância e, em seguida pela cultura. A língua, enquanto instrumento que permite enxergar e ler o mundo, é uma das armas apontadas para minorização de grupos etnolinguísticos.

O assujeitamento resultante do condicionamento linguístico dos sujeitos é contraproducente nos quesitos da preservação e difusão das línguas angolanas de origem africana, é favorável à manutenção de um contexto monolingue no sistema formal de educação e ensino, e ao desvirtuamento das matizes culturais e históricos dos povos.

Se os governantes legislam para a manutenção do poder e estato, a maioria dos povos aparece na condição de assujeitado, ficando expostas ao preconceito linguístico, sendo apartada de muitas benesses pelo critério de escolha assentes na base linguística.

As taxas de insucesso escolar constituem também alertas para a redefinição das políticas linguísticas viradas para o sistema de ensino formal. Afinal é a escola o lugar de convívio das várias culturas, pelo que urge a criação de um clima que estimule o não silenciamento de culturas nem a minorização de determinadas línguas em virtude de outras - as de origem europeia.

Exercícios de resistência e de consciencialização sobre a necessidade de recuperação e /ou preservação dos valores materiais e imateriais dos povos devem orientar as ações conjuntas de estudiosos e pesquisadores a fim de juntos contribuirmos nas mudanças necessárias do mundo.

## Referências

AUROUX, Sylvain. *A Revolução Tecnológica da Gramatização*, Tradução de Eni P. Orlandi, Campinas, Editora da Unicamp. 1992.

BARZOTTO, Valdir Heitor, SOUZA, Sheila Perina de. *Quando a morte encontra as línguas, elas estão vivas*, In Revista del CESLA, vol. 30, pp. 177-188, 2022. Disponível em <https://www.revistadelcesla.com/index.php/revistadelcesla/article/view/7491> acesso agosto de 2025

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A Reprodução: Elementos de uma teoria do sistema de ensino*. Trad. De Reynaldo Beirão. Editora Vozes. 2014.

MBEMBE, Achile. *Necropolítica – Biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*, In Revista Arte & Ensaios, n. 32, pp. 122-150, 2016.

POSSENTI, Sírio. *O eu no discurso do outro ou a subjetividade mostrada*. Revista Alfa, pp. 45-55, 1995. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3969> Acesso maio de 2025

REPÚBLICA DE ANGOLA. *Constituição da República de Angola* (CRA), Luanda, Imprensa Nacional. 2010

REPÚBLICA DE ANGOLA. Lei n.º 16/ 11, de 11 de Junho – *Lei de Bases do sistema de educação*, Imprensa Nacioal. 2011

REPÚBLICA DE ANGOLA. Instituto Nacional de Estatística (INE). (2020). *Relatório Geral do Censo Populacional*. Luanda: INE

REPÚBLICA DE ANGOLA. Ministério da Cultura. *Proposta de Lei das Línguas Angolanas*, Luanda. 2025

Recebido em 31/10/2025

Aceito para publicação em 16/12/2025